



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		645/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

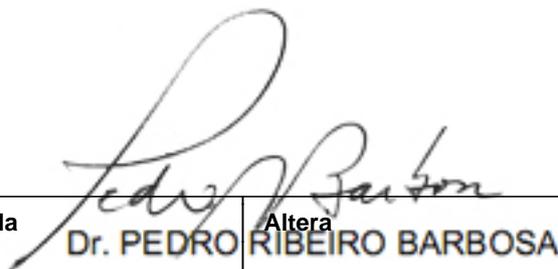
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 633 de 21 de junho de 2016, Seção 2, página 45, do servidor RAFAEL MACIEL DE FREITAS, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação. Incluindo a cidade de Melbourne/Austrália, pelos motivos expostos no processo 25030.000383/2016-65

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.